

PROJETO DE LEI Nº 113 /2025

Dispõe sobre a oficialização da via pública situada no Distrito Mucunã, neste Município, sob a denominação de Rua Raimundo Sutero, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ (CE), por iniciativa do Vereador Leo Sales, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica oficializada, para todos os efeitos legais e administrativos, a via pública localizada no Distrito Mucunã, neste Município, que atualmente não possui nomenclatura oficial, sob a denominação de Rua Raimundo Sutero.

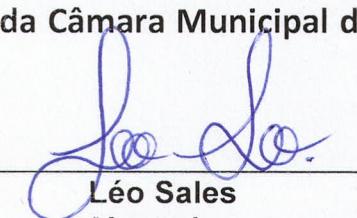
Art. 2º A via pública de que trata o artigo anterior passa a integrar o logradouro oficial do Município, devendo constar em cadastros, mapas, registros públicos e demais documentos oficiais da administração municipal.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a instalação de placas de identificação com a denominação “Rua Raimundo Sutero”, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 25 de abril de 2025.



Léo Sales
Vereador

 Progressistas



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo oficializar a denominação de uma via pública localizada no Distrito Mucunã, neste Município, como Rua Raimundo Sutero, em justa homenagem à memória de um cidadão que, com dignidade, trabalho e compromisso com a comunidade, deixou um legado relevante para Maracanaú.

Raimundo Sutero, natural deste Município, foi uma figura de reconhecida importância para o Distrito Mucunã, onde residiu por grande parte de sua vida. Homem simples, trabalhador e honrado, destacou-se pelo espírito solidário, pela dedicação à família e pela colaboração constante nas atividades comunitárias.

Era conhecido por sua disposição em ajudar os vizinhos, participar das ações da comunidade e incentivar os mais jovens ao caminho do respeito, da honestidade e do trabalho. Sua vida foi pautada em valores éticos, sendo exemplo de cidadania e integridade moral para todos aqueles que com ele conviveram.

A denominação da via pública com o seu nome é uma forma de manter viva a memória de Raimundo Sutero, reconhecendo sua contribuição social e eternizando seu nome na geografia urbana de Maracanaú.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, com a devida submissão ao Poder Executivo Municipal, a quem compete a sanção da presente Lei.

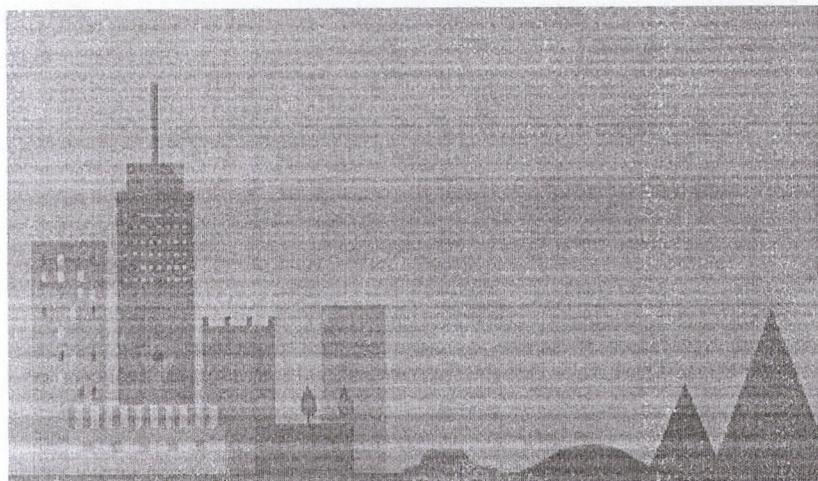
Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 25 de abril de 2025.


Léo Sales
Vereador





Imagens ©2025 Airbus,Maxar Technologies,Dados do mapa ©2025 20 m



R. Raimundo Sutero - Mirambé



Direções



Guardar



Imediações



Enviar para telemóvel



Partilhar



Mirambé, Maracanaú - CE